

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0132/2017

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.058423/2016-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina pelos Professores: Ronaldo Mafia Cuenca (UnB), na condição de Presidente; Paulo Henrique Mendes de Araújo (Instituto de Pesquisa e Ensino da Rede DOR) e Alexandre Visconti Brick (UnB), na condição de Membros Efetivos; João Batista de Souza (UnB), Carlos Augusto Teixeira da Cruz (UnB) e Clayton Franco Moraes (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º A Secretária Administrativa da Comissão Examinadora será Aline Cruz Santos Jacomini, matrícula: 1061933.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Reabertura n. 038, de 13/2/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Ortopedia;
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível 1, Professor Assistente A, Nível 1, Professor Auxiliar A, Nível 1;
- III – Regime de Trabalho: Tempo Parcial 20 horas- (TP 20).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 4 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 06/07/2017, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352538** e o código CRC **7E1B1271**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.058423/2016-10

SEI nº 1352538